

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1- NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Descrever detalhadamente a solução de TI para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos, bem como a outras soluções disponíveis)

Contratação dos serviços de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões do Sistema Sophia Biblioteca, utilizado pela Biblioteca Central - Biblioteca José Carlos Barbosa Moreira (EMERJ), pela Biblioteca Regional de Niterói e pela Biblioteca do Museu da Justiça (SGADM/MUSEU); e do sistema Sophia Acervo, utilizado pelo Museu da Justiça.

Bens Que Compõem a Solução (Descrever em detalhes cada bem definido)

Serviço de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões, do Sistema Sophia Biblioteca e do Sistema Sophia Acervo.

Serviços Que Compõem a Solução (Descrever em detalhes cada serviço definido)

- 1 -Serviço de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões, do Sistema Sophia Biblioteca e do Sistema Sophia Acervo.
- 1.1 Suporte técnico com o fim de manter em perfeito funcionamento todos os recursos dos sistemas Sophia Biblioteca e Acervo, adquiridos da Primasoft Informática LTDA., em ambiente de produção e homologação, inclusive para a correção de problemas técnicos, e, quando for o caso, a correção de indisponibilidade dos sistemas;
- 1.2 Liberação das versões dos sistemas para o Tribunal de Justiça, já homologadas e prontas para produção, cuja validação deverá ser realizada pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- 1.3 Suporte técnico para o esclarecimento de dúvidas advindas do corpo técnico do Tribunal de Justiça.

1.2 DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério		Atendimento da Solução		
Citterio	SIM	NÃO		
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	х			
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	х			
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?				
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	х			

2- RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTATANTE

Dever/Responsabilidade

(Enumerar os deveres e responsabilidades do contratante)

- 1- Permitir o livre acesso dos profissionais da Contratada nas dependências do órgão Contratante, desde que estejam devidamente identificados.
- **2-** Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação.
- **3-** O Contratante deverá comunicar à Contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico.
- 4- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- **5-** Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento às leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor

2.2 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Dever/Responsabilidade

(Enumerar os deveres e responsabilidades da contratada)

1- Atender com presteza às reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção sem ônus para o PJERJ.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.1/8



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **2**-Reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de material ou equipamentos inadequados.
- **3**-Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, assim como quaisquer entendimentos com os Fiscais do Contrato, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações verbais.
- **4**-Informar, mensalmente, ao Contratante as datas em que foram disponibilizadas novas versões dos sistemas ao mercado comercial, bem como as datas em que tais versões foram atualizadas nos servidores de aplicação do Tribunal de justica.
- **5-** Na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a providenciar a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços.
- **6** Atender prontamente às solicitações e às exigências dos Fiscais do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao Contratante, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução.
- **7-** Independente da atuação dos Fiscais do Contrato, a Contratada não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.
- **8-** Designar formalmente preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o Contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, bem como para prestar aos seus profissionais em serviço. O documento emitido pela Contratada designando o preposto deverá ser entregue ao Fiscal Administrativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.
- 9- Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar o dano, nos termos do Código de Defesa do Consumidor
- **10-** Arcar, com relação aos seus profissionais, com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras referentes à contratação dos serviços, preservando o Contratante de toda e qualquer demanda, reivindicação, queixa e representação resultante da execução do contrato.
- 11- Não se valer do contrato para assumir obrigações de terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de créditos a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- 12- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.
- **13** Executar serviços de qualidade, de modo a atender as exigências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos porventura ocorridos na execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos.
- **14-** Executar o serviço objeto desta contratação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação.
- **15** Fornecer todos os serviços e materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico
- **16-** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 17- Recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.2/8



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

18-Dar ciência ao Contratante, imediatamente e verificar na execução dos serviços.

19- Apresentar-se, em até 48 horas após o recebimento do empenho ao fiscal demandante do contrato - SGADM/DECCO, localizado à Rua Dom Manuel nº 29, sala 202, centro, Rio de Janeiro, para reunião de planejamento.

3- INDICAÇÃO DOS TERMOS CON	TRATUAIS			
	S DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO			
Etapa / Fase / Item (Definição da etapa, fase ou item do projeto em que deve ser aplicada a mensuração)	Indicador (Definição do indicador ou unidade de medida utilizada)	Limite Mínimo Aceitável (Definição do limite mínimo aceitável para o item)		
	Σ (tempo do sistema plenamente disponível no intervalo 09h às 21h) 12	O mínimo aceitável é que OS sistemas estejam 99 % (noventa e nove por cento) do tempo, no período compreendido entre as 09 e 21 horas, em plena disponibilidade.		
1- Serviço de manutenção e suporte técnico se houver a paralisação dos sistemas	Horário de início do atendimento — Horário de registro da solicitação	Prazo para início de 2 (duas) horas corridas após o registro da solicitação de atendimento. Prazo para solução do problema: 8 (oito) horas corridas contadas do registro		
	Horário de solução do problema — Horário de registro da solicitação	da solicitação de atendimento.		
2- Serviço de manutenção e suporte técnico Atualização das versões dos sistemas	Data de Implantação no TJRJ de novas versões do sistema Data de Iançamento pela contratada de novas versões do sistema	As novas versões dos sistemas devem estar disponíveis e implantadas nos servidores do TJRJ, em até 5 (cinco) dias úteis após os seus lançamentos pela contratada.		
3- Serviço de manutenção e suporte técnico. Chamado para esclarecimento de dúvida, configuração de ambiente e resolução de problemas de baixo risco	Horário de Atendimento do chamado — Horário de abertura do chamado	Os chamados devem ser atendidos em até 36 (trinta e seis) horas		
3.2 ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS				
Serviço (Nome do serviço ou bem que compõe a solução de TI)	Estimativa (Definir a quantidade estimada)	Forma de Estimativa (Metodologia, forma ou fonte das quantidades estimadas)		

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.3/8



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1- Serviço de manutenção e		Documento de Oficialização
suporte técnico, com atualização		de Demanda — DOD e Análise
de versões, do Sistema Sophia		de Viabilidade da Contratação
Biblioteca e do Sistema Sophia	12 meses	
Acervo.		
	192 (cento e noventa e	Documento de Oficialização
2 - Serviço de atendimento on	duas) horas, pelo período	de Demanda — DOD e Análise
site, realizado sob demanda	de 12 (doze) meses, sem garantia de	de Viabilidade da Contratação
site, realizado sob dellialida	consumo mínimo, divididas	
	12 (doze) módulos de 16 horas	

3.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação		
(Definição da etapa, fase ou item do projeto em que será avaliada a qualidade da solução de TI)	(Definição de como será aferida a qualidade na etapa, fase ou item indicado, bem como sua devida adequação às especificações funcionais e tecnológicas definidas)		
1- Serviço de manutenção e suporte técnico remoto	Verificação permanente de uso dos sistemas, realizada pelo corpo técnico da contratante. Quando ocorrer qualquer problema na operação dos softwares o servidor da Contratante entrará em contato com o suporte da Contratada e abrirá uma solicitação com número de registro.		
2 - Atualização das versões dos	Verificação de uso, por parte da equipe técnica, de novas funcionalidades		
sistemas	implementadas.		

3.4 INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Tipos (Descrição do tipo de inspeção ou diligência)	Forma de Exercício (Descrição dos respectivos procedimentos de execução de cada inspeção ou diligência relacionada)
1- Não será necessária	
realização de diligência.	

3.5 FORMA DE PAGAMENTO (modo ou forma de segmentação do objeto e percentual que será pago por entrega, em função do resultado obtido)

1 - Serviço de manutenção e suporte técnico

- 1.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal emitida por seu estabelecimento, em correspondência às obrigações cumpridas;
- 1.2. O pagamento da Nota Fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da sua autuação no Protocolo do Tribunal de Justiça, por meio de crédito em conta corrente indicada, pela Contratada, à Administração;
- 2 Após ser atestada a Nota Fiscal pela equipe de gestão do contrato, o fiscal administrativo de contrato a visará e a encaminhará à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válidas, bem como do termo de contrato assinado e publicado e da documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sob pena de ser recusada a referida nota pelo gestor do contrato. Nesse momento, poderá ser exigida a comprovação do atendimento às legislações específicas, relativas à saúde e segurança ocupacional.
- 3 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

3.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega 1 (Descrição do item - bem ou serviço, integral ou parcial - a ser entregue)

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.4/8



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Serviço de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões, dos sistemas Sophia Biblioteca e Sophia Acervo.				
Data de Entrega	Percentual Pago	Valor		
(Definição da data de entrega do produto,	(Percentual do desembolso referente à entrega relacionada)	(Valor referente ao produto, serviço ou		
serviço ou parcela)		parcela a ser paga)		
Mensalmente	8,33%	R\$ 3.057,76		
Total:	100%	R\$36.693,12		
(Soma das colunas percentual e valor)	100%	1,30.093,12		

Entrega 2 (Descrição do item - bem ou serviço, integral ou parcial - a ser entregue)

100 horas de atividades de forma remota / banco de horas sob demanda.

Sob demanda	Valor hora	R\$ 630,00
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	R\$ 63.000,00

3.7 MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (Descrição do que deverá ser contemplado neste mecanismo de comunicação)

Os mecanismos de comunicação deverão contemplar aspectos relativos à execução do contrato.

Função de Comunicação: (Descrição do que será comunicado formalmente)

				Periodicidade
	Emissor		Meio	(definição da
Documento	(pessoa (papel)	Destinatário	(forma com que o	frequência com
(nome do documento	emissora do	(pessoa (papel) receptora do documento de comunicação)	documento será	que os
a ser entregue)	documento de comunicação)		produzido e	documentos serão emitidos e
	comunicação)		entregue)	entregues)
				01 vez no
Memorando de	Fiscal		Forma escrita	início da
início	demandante	Contratada	Mensagem	execução do
			eletrônica	contrato.
			- ·.	01 vez no
Ata da reunião	Gestor do	Tadas as association	Forma escrita	início da
inaugural	Contrato	Todos os envolvidos	Mensagem eletrônica	execução do
_				contrato.
Termo de				10 (dez) dias
Recebimento				após a
provisório	Equipe de		Forma escrita	emissão do
(FRM - DGTEC-	Gestão de	Contratada	Mensagem	Termo de
041-12 ou	Contrato		eletrônica	Recebimento
FRM-DGTEC - 042-				provisório do
08)				objeto
				Mensal, com a
Relatório Mensal	Equipe de		Forma escrita	emissão da
de	Gestão de	TJRJ	Processo	nota fiscal dos
Acompanhamento	Contrato		administrativo	serviços
				prestados.

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.5/8



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada. de Contrato (FRMDGTEC-042-11 ou FRM-DGLOG-005-07) 3.8 REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (Relação dos eventos que ensejarão multas e/ou sanções e suas respectivas Ocorrência Sanção (Descrição clara da situação em que se (Para cada ocorrência descrever a sanção a ser aplicada) caracterizará a infração a algum termo contratual, tais como: conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que devem ser aplicadas sanções pela Unidade Administrativa de Contratos) Descumprimento de quaisquer Serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 87 da Lei 8.666/93, conforme dos deveres definidos no item previsão contratual. 2.2. Prestação dos serviços fora dos Serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 87 da Lei 8.666/93, conforme limites mínimos aceitáveis previsão contratual. definidos no item 3 Inobservância dos Requisitos de Serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 a 87 da Lei 8.666/93, conforme Segurança previstos no previsão contratual. Formulário de Análise de Viabilidade da Contratação. 4 - ORCAMENTO DETALHADO **Valor Estimado Bens/Serviços** (Descrever o valor (Nome do bem ou serviço que integra a solução de TI) estimado para cada bem ou serviço) 1- Serviço de manutenção e suporte técnico, com atualização de versões, dos sistemas Sophia R\$ 36.693,12 Biblioteca e Sophia Acervo. R\$ 63.000,00 2- 100 horas de atividades de forma remota / banco de horas sob demanda. 5- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **5.1 FONTE DE RECURSOS** Valor Fonte (Programa/Ação) Valor de cada uma das fontes orçamentárias (Identificação da fonte de custeio da contratação) utilizadas para a contratação) Fonte de Recursos 232 **1-** R\$ 35.922,36 Programa de Trabalho 0361.02.061.0141.2004 Fonte de Recursos 232 **2-** R\$ 5.751,29 Programa de Trabalho 0361.02.061.0141.2004 **Total =** R\$ 41.673,65 5.2 ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO **Exercício Financeiro** Porcentual do Orçamento Análise e Conclusão Valor (Indicação do exercício (Percentual do custo total da solução de TI para o (Análise do cálculo realizado (Valor estimado para cada financeiro) exercício relacionado) com a representatividade e exercício financeiro) impacto do valor no orçamento

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.6/8



						e a conclusão resultados)	sobre os
						resultados	
			Não se a	aplica		Não se ap	olica
6- CRITÉRIOS TÉCNICOS	DE JULGAMENTO DAS PRO	POSTAS	S				
6.1 PROPOSTA TÉCNICA							
6.1.1 Organização da Pro	oposta (descreve como as propo	stas deve	m estar formatada	s para av	valiação)		
Os itens devem ser cotad	dos individualmente						
6.1.2 Critérios Técnicos	Pontuáveis (apenas para os tipo	os de licita	ação de melhor téc	nica ou t	écnica e preço)		
Critério	Pontuação		%			Justificativa	
(Item, característica ou	(Valor da pontuação de cada item	1)	(Percentual que		,	da escolha do	item e da
requisito a ser atendido para pontuação das propostas			item represent	ta na	proporcionalid	lade da pontuação)	
técnicas)			pontuação total)				
Não se aplica							
6.2 CRITÉRIOS DE SELEÇ	ÃO						
Licitação							
	Modalidade:					Tipo:	
(Definição da mo	odalidade da licitação: pregão ou c	oncorrênc	cia)			licitação: melhor téo	nica, menor
				preço o	u técnica e preç	.0)	
Inexigibilidade de licitação							
6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
6.3.1 Requisitos de Capacitação e Experiência (Lista de requisitos de capacitação e experiência que a licitante vencedora deverá apresentar							
no ato de assinatura do termo de contrato, caso se apliquem)							
1- Não se aplica							
6.3.2 Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas (Lista dos requisitos de experiência, qualificação e capacitação da equipe							
responsável pela execução contratual, caso se apliquem) 1. A prostação do conviso dovorá con realizada por profissionais qualificados							
1- A prestação do serviço deverá ser realizada por profissionais qualificados.							

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico Integrante Demandante			
Antonio Carlos Rodrigues Alvim / 19564	Ana Paula Delgado / 93768596		
Nome e matrícula	Nome e matrícula		
Integrante Administrativo	Integrante Demandante		

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.7/8



| Fabyll Alves dos Santos/500000106 | Elaine Costa Soares Silva/22005 | Nome e matrícula | Nome e matrícula | Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____

FRM-DGTEC-041-06 Revisão: 02 Data: 30/03/2015 Pág.8/8